

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA**

Senhor(a) Presidente

**Realização de Audiência Pública
para abordar e debater sobre a
fiscalização e recadastramento dos
permissionários do Mercado
Municipal Antônio Moisés Nadaf, o
“Mercado do Porto”.**

Senhora Presidente

Com fundamento no artigo 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro ao soberano plenário, aprovação em sessão plenária para realização de Audiência Pública, visando abordar e debater a situação dos permissionários em relação à fiscalização e interdição dos boxes do Mercado do Porto no Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A realização de uma audiência pública no contexto do Mercado Municipal Antônio Moisés Nadaf, o "Mercado do Porto", em Cuiabá, é medida que se impõe com o objetivo de assegurar a transparência e a participação efetiva dos permissionários nas decisões que impactam diretamente suas atividades e o funcionamento do mercado. A audiência pública se configura como um espaço democrático e inclusivo, onde todos os interessados poderão expressar suas preocupações, apresentar sugestões e buscar, em conjunto com a administração pública, soluções que contemplem os interesses de todas as partes envolvidas.

A necessidade de tal audiência se justifica, primeiramente, pela série de ações de fiscalização e recadastramento promovidas pela Prefeitura de Cuiabá, que, embora visem à regularização e ao bom funcionamento do mercado, têm gerado um ambiente de incerteza e apreensão entre os



permissionários. A interdição de boxes inativos e a notificação de permissionários, sem um diálogo prévio e transparente, contribuem para a insegurança jurídica e administrativa, prejudicando a continuidade das operações dos ocupantes dos espaços.

Ademais, a destituição da Associação de Feirantes do Mercado do Porto, determinada pelo Prefeito, e as denúncias de recolhimento indevido de documentos, reconhecidas pela própria administração municipal, evidenciam a necessidade de um espaço de diálogo aberto e franco. A audiência pública permitirá que os permissionários compreendam as razões e os fundamentos das medidas adotadas pela Prefeitura, ao mesmo tempo em que possibilitará à administração municipal ouvir as demandas e preocupações dos ocupantes dos boxes.

A audiência pública, portanto, é um instrumento essencial para a promoção da justiça e da ordem, garantindo que os direitos dos permissionários sejam respeitados e que o funcionamento do mercado se dê de maneira regular e eficiente. Através dela, será possível discutir as condições de uso dos boxes, esclarecer os procedimentos adotados pela administração municipal e buscar soluções que assegurem a transparência e a legalidade nas relações estabelecidas no âmbito do Mercado do Porto.

Tal audiência deverá contar com a presença dos seguintes representantes e interessados:

1. Representantes da Prefeitura Municipal de Cuiabá, especialmente da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, e da Secretaria Municipal de Ordem Pública, para que possam esclarecer as medidas adotadas e ouvir as demandas dos permissionários.
2. Permissionários do Mercado do Porto, que são diretamente impactados pelas ações de fiscalização e cadastramento, para que possam expressar suas preocupações e apresentar sugestões que visem à regularização e ao bom funcionamento do mercado.
3. Representantes da Associação de Feirantes do Mercado do Porto, ou, na ausência desta, representantes eleitos pelos próprios permissionários, para que possam mediar as discussões e contribuir para a busca de soluções que contemplem os interesses de todos.
4. Outros interessados, incluindo membros da comunidade local e especialistas em gestão de espaços públicos, que possam oferecer contribuições valiosas para o debate e a formulação de propostas.

A audiência pública deverá ser realizada em data e local a serem definidos, com ampla divulgação e acesso a todos os interessados, garantindo a transparência e a participação efetiva de todos os envolvidos. Acredita-se que, por meio deste instrumento democrático, será possível alcançar soluções conjuntas que assegurem a legalidade, a eficiência e a justiça nas relações estabelecidas no âmbito do Mercado do Porto.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2025.



VEREADOR JEFERSON DE SOUZA SIQUEIRA

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de fevereiro de 2025.

Jeferson Siqueira (Câmara Digital) - PSD
Vereador(a)

